



SINDICATO DOS EDUCADORES DA INFÂNCIA

São Paulo, 21 de março de 2017.

Ofício SEDIN-SG nº038/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
GABINETE DO EXMO. VEREADOR

Sr. Milton Leite

Ref.: Retirada do Projeto de lei nº 621/206 - SAMPAPREV

DOCREC

139/2017

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN, vem, mui respeitosamente, por meio deste, **requerer ao nobre vereador que faça gestões junto ao Prefeito João Agripino da Costa Doria Junior para que o mesmo retire o projeto de lei Nº 621/2016**, conhecido como SAMPAPREV, que visa a instituição do regime de previdência complementar para os servidores públicos do Município de São Paulo, bem como a fixação do limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo – RPPS, e, ainda, a concessão de autorização para a criação da Entidade Fechada de Previdência Complementar do Município de São Paulo, a qual trará prejuízos nefastos e irreversíveis aos servidores e trabalhadores de Município de São Paulo.

Caso não tenha êxito na retirada do Projeto que vote contrário a este, visto que propõe a retirada de direitos dos trabalhadores.

O SEDIN, como entidade de legítima representação dos professores e servidores atuantes na Educação Infantil Municipal, não pode se manter inerte ante o teor de tal projeto de lei que imputa enormes prejuízos para categoria e fere o direito do conjunto dos trabalhadores.

Certo de contar com o apoio da Exmo.Vereador. Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DIRETA E  
AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SEDIN  
CLAUDETE ALVES

21.03.17

15:0

Handwritten signature

Rua Apeninos, 429, conjuntos 704 a 708, Edifício Supéria, Paraíso

São Paulo – SP, CEP 01533-000

Tel.: (11) 3258-3878 www.sedin.com.br



**REF.: Ofício SEDIN-SG nº 038/2017 – Sindicato dos Educadores da Infância - SEDIN**  
**ASS.: Retirada do Projeto de Lei nº 621/2016 - SAMPAPREV**

**À**  
**SGP – Secretaria Geral Parlamentar**  
**Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 22 de março de 2017.

**Rodrigo Juncal Rössler**  
**Chefe de Gabinete**  
**Presidência**

